



Mota-Engil, SGPS, S.A.

Capital social: €306.775.950,00

Sede: Rua do Rego Lameiro, n.º 28, 4300-454 Porto

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de

identificação fiscal: 502 399 694

ADENDA AO PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 140.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €500 E GLOBAL DE ATÉ €70.000.000 REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2022-2027” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2027”), NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES TAXA FIXA MOTA-ENGIL 2018/2022” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2022”)

COORDENADORES GLOBAIS



CaixaBI



HAITONG

novobanco

12 de outubro de 2022

Informa-se que a Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**” ou o “**Emitente**”) decidiu, em 12 de outubro de 2022, aumentar o número máximo de obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2022-2027” (“**Obrigações Mota-Engil 2027**”) objeto da oferta pública de subscrição (“**Oferta de Subscrição**”), à qual se refere o prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. relativo ao mencionado empréstimo obrigacionista, o qual foi aprovado e divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) em 29 de setembro de 2022 (“**Prospeto**”), para até 140.000 obrigações e, por conseguinte, aumentar o respetivo valor nominal global para até €70.000.000.

A possibilidade de realizar este aumento encontra-se prevista no Prospeto, que agora se altera da seguinte forma:

1. Na página 1 do Prospeto, a identificação do Prospeto é substituída pelo seguinte parágrafo:

“PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 140.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €500 E GLOBAL DE ATÉ €70.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2022-2027” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2027”), NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES TAXA FIXA MOTA-ENGIL 2018/2022” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2022”).”

2. Os quarto e quinto parágrafos (“Ofertas e admissão à negociação”) do Capítulo 0 - *Advertências*, constantes da página 6 e do início da página 7 do Prospeto, são substituídos da seguinte forma:

“O Prospeto refere-se à oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”), de até 140.000 obrigações da Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**”, o “**Emitente**” e/ou “**Oferente**”), com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000, a emitir pela Mota-Engil em 20 de outubro de 2022 (“**Data de Emissão e Liquidação**”), com data de reembolso em 20 de outubro de 2027 (“**Data de Reembolso**”), com taxa de juro fixa bruta de 5,75% ao ano e com o ISIN PTMENZOM0004, representativas do empréstimo obrigacionista

denominado “Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2022-2027” (“**Obrigações Mota-Engil 2027**”).

As Obrigações Mota-Engil 2027 serão emitidas no âmbito de duas ofertas que decorrem entre 3 de outubro de 2022 e 17 de outubro de 2022, inclusive, conforme a seguir se descreve:

1. Uma oferta pública de subscrição tendo como objeto até 140.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000 (“**Oferta de Subscrição**”); e
2. Uma oferta pública de troca tendo como objeto até 140.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000, emitidas pela Mota-Engil em 28 de novembro de 2018, com reembolso de capital em 28 de novembro de 2022, com taxa de juro fixa bruta de 4,50% ao ano e com o ISIN PTMENWOM0007, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022” (“**Obrigações Mota-Engil 2022**”) (“**Oferta de Troca**” e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, “**Ofertas**”), correspondendo a cada Obrigação Mota-Engil 2022, a título de contrapartida, 1 Obrigação Mota-Engil 2027 e um prémio em numerário no valor de €2,375, sendo ainda pagos na Data de Emissão e Liquidação, ou seja, em 20 de outubro de 2022, relativamente às Obrigações Mota-Engil 2022 trocadas, os juros corridos desde 28 de maio de 2022, inclusive, até à Data de Emissão e Liquidação, exclusive, no montante de €8,875 por cada Obrigação Mota-Engil 2022, encontrando-se todos estes pagamentos sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.”.
3. No Capítulo 1 – *Definições Gerais*, o texto relativo à definição de “**Emissão**”, constante da página 15 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

““**Emissão**” significa a emissão pela Mota-Engil das Obrigações Mota-Engil 2027 no valor nominal global de até €70.000.000 com taxa de juro fixa bruta de 5,75% ao ano e reembolso no dia 20 de outubro de 2027, que são oferecidas no contexto das Ofertas;”.
4. No Capítulo 1 – *Definições Gerais*, o texto relativo à definição de “**Obrigações Mota-Engil 2027**”, constante da página 16 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

““**Obrigações Mota-Engil 2027**” significa as obrigações com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000, com data de reembolso no dia 20 de outubro de 2027, com taxa de juro fixa bruta de 5,75% e com o ISIN PTMENZOM0004, a emitir pela Mota-Engil ao abrigo deste Prospeto para satisfazer, de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio (se

aplicáveis), ordens de subscrição no âmbito da Oferta de Subscrição e ordens de troca no âmbito da Oferta de Troca devidamente validadas;”.

5. A segunda frase da terceira rubrica intitulada “Qual é a data de emissão, o valor nominal e a data de reembolso das Obrigações Mota-Engil 2027?” da primeira subsecção intitulada “Quais são as principais características dos valores mobiliários?” da Secção III – Informação fundamental sobre os Valores Mobiliários do Capítulo 2 – Sumário das Ofertas, constante da página 22 do Prospeto é substituída pela seguinte:

“Serão emitidas até 140.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000.”.

6. O primeiro parágrafo da segunda rubrica intitulada “Qual é o objeto desta oferta?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 2 – Sumário das Ofertas, constante da página 24 do Prospeto é substituída pela seguinte:

“Até 140.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000.”.

7. O único parágrafo da sexta rubrica intitulada “Qual a estimativa dos custos totais das Ofertas, incluindo os custos estimados a cobrar ao investidor pelo Emitente e Oferente?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 2 – Sumário das Ofertas, constante da página 24 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Ao valor nominal global das Ofertas será deduzido o valor das comissões de coordenação global, e de colocação e respetivos impostos no montante estimado de aproximadamente €2.041.000, bem como custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €415.300, e ainda os custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €48.845*. A Mota-Engil não cobrará despesas aos subscritores.

*A subscrição de Obrigações Mota-Engil 2027 por via da aceitação da Oferta de Troca implicará um acréscimo de 0,03% em custos com a Euronext”.

8. O parágrafo único da nona rubrica intitulada “Qual é o objeto desta oferta?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV - “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 2 – Sumário das Ofertas, constante da página 25 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Até 140.000 Obrigações Mota-Engil 2022, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000.”.

9. O primeiro parágrafo da décima primeira rubrica intitulada “Qual é a contrapartida e como se processa a troca e liquidação desta oferta?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV - “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 2 – Sumário das Ofertas, constante da página 26 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“As Obrigações Mota-Engil 2027 a emitir para satisfazer ordens de troca terão, juntamente com as Obrigações Mota-Engil 2027 a emitir para satisfazer ordens de subscrição, o valor nominal global de até €70.000.000.”.

10. O único parágrafo da segunda rubrica intitulada “Qual é a receita das Ofertas?” da segunda subsecção intitulada “Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?” da Secção IV “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 2 – Sumário das Ofertas, constante da página 26 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

“A receita global líquida estimada da Mota-Engil será de €67.494.855, após dedução das comissões e dos custos acima referidos.”

11. Na rubrica relativa a *Informação sobre adjudicação de contratos*, do Capítulo 10 – Divulgação Regulamentar de Informações pelo Emitente e Oferente, constante das páginas 93 e 94 do Prospeto, é acrescentado o seguinte parágrafo:

“A 3 de outubro de 2022 o Emitente comunicou ao mercado que a Mota-Engil México, em consórcio com a CRRC, assinou um contrato para a realização de um projeto ferroviário no montante de €1,3 mil milhões, com uma duração prevista de 5 anos.”.

12. Os terceiro e quarto parágrafos e a primeira frase do quinto parágrafo do ponto 13.1. – *Motivos das Ofertas e afetação das receitas* do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, constantes da página 99 do Prospeto, são substituídos pelos seguintes:

“O valor nominal global das Ofertas é de €70.000.000, sendo a receita global num montante máximo de €70.000.000.

Este montante será deduzido das comissões de coordenação e montagem, a pagar aos Coordenadores Globais, e de colocação a pagar aos Colocadores (assumindo que o valor nominal global é colocado exclusivamente pelos Colocadores) e respetivos impostos, no montante estimado de aproximadamente €2.041.000, bem como dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €415.300, e dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €48.845*. A Mota-Engil não cobrará despesas aos subscritores.

Por conseguinte, a receita global líquida da Mota-Engil ascenderá a um valor estimado de €67.494.855 deduzindo todos os custos acima referidos.”.

13. O parágrafo único do ponto 13.2.3 – *Objeto da Oferta de Subscrição*, do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, constante da página 100 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Subscrição diz respeito a até 140.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000.”.

14. O parágrafo único do ponto 13.2.4 – *Objeto da Oferta de Troca*, do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, contante da página 100 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Troca é parcial e tem como objeto até 140.000 Obrigações Mota-Engil 2022, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €70.000.000.”.

15. O primeiro parágrafo do ponto 13.2.7 – *Transmissão de ordens de subscrição*, do Capítulo 13 – *Descrição das Ofertas*, contante das páginas 101 e 102 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Cada ordem de subscrição deve ser apresentada em montante e referir-se, pelo menos, a 5 Obrigações Mota-Engil 2027 para um montante mínimo de investimento de €2.500 e, a partir desse montante mínimo, cada ordem de subscrição deverá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Mota-Engil 2027 (€500), desde que não exceda o montante máximo das Obrigações Mota-Engil 2027 oferecidas à subscrição, ou seja, €70.000.000.”

16. O primeiro parágrafo do ponto 13.2.9 – *Crerios de alocaço de ordens e de rateio*, do Capitulo 13 – *Descriço das Ofertas*, constante da página 103 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Uma vez que as Obrigaçoens Mota-Engil 2027 a emitir para satisfazer ordens de subscriço e/ou de troca terã o valor nominal global de até €70.000.000, as ordens de subscriço e/ou de troca a satisfazer estarã sujeitas aos crerios de alocaço de ordens e de rateio a seguir indicados, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigaçoens Mota-Engil 2027 disponíveis.”

17. O quarto parágrafo do ponto 13.5 – *Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas nas Ofertas*, do Capitulo 13 – *Descriço das Ofertas*, contante da página 109 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Pressupondo que a emissão de Obrigaçoens Mota-Engil 2027 se concretiza pelo seu valor nominal global, ou seja, €70.000.000, e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores, o Emitente e Oferente pagará €2.041.000, relativo às comissões de coordenaço e montagem devidas aos Coordenadores Globais, e de colocaço devidas aos Colocadores, valor que inclui os impostos aplicáveis.”.

A Mota-Engil e as demais entidades que, nos termos do ponto 4.1 - *Responsáveis pela informação contida no Prospeto*, do Capitulo 4 – *Responsáveis pela Informação*, constantes das páginas 56 e 57, são responsáveis pela informação ou parte da informação nele contida, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito e, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, as informações constantes do Prospeto ou da(s) parte(s) do Prospeto pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente adenda aprovada pela CMVM em 12 de outubro de 2022 (“**Adenda**”), são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu alcance.

O Prospeto, conforme alterado pela Adenda que se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospeto está disponível, deve ser lido em conjunto com a Adenda.

Em caso de inconsistência entre o previsto na Adenda e no Prospeto, deverá prevalecer a Adenda, salvo se o contexto expressamente indicar em sentido contrário.

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto.

Poderão ser transmitidas ordens de subscrição e/ou de troca no âmbito das Ofertas até às 15h00 do dia 17 de outubro de 2022, inclusive. Cada destinatário das Ofertas tem o direito de revogar ou alterar uma ordem de subscrição e/ou de troca já transmitida através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que as recebeu até às 15h00 do dia 17 de outubro de 2022, inclusive, uma vez que as Ofertas não preveem um período de irrevogabilidade de ordens.